

RECEBI O ORIGINAL

Em 28/02/2024

*Thayane*



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 022/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Valdivino Jesus Gonçalves.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Zacarias, km 07, Zona Rural, Apui-AM.

CNPJ/CPF: 314.148.691-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99171-3633/ (97) 99142-0935

PROCESSO No: 03473/2024-00

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Zacarias, km 07, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°12'10,80"S e 59°50'14,33"W, Apui-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m<sup>3</sup>/dia

VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 28 FEV 2024

*Rosa Mariette Oliveira Geissler*  
Diretora Técnica

*Juliano Marcos Valente de Souza*  
Diretor Presidente

*Juliano Marcos Valente de Souza*  
Em 28/02/2024